



EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SEDDEMA

REQUERIMENTO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – SIMPLIFICADO

1. DADOS DO REQUERENTE

Solicitante: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

2. REQUERIMENTO:

Vêm respeitosamente a presença de V.Exa. REQUERER: Poda () Supressão ()

de _____ árvore(s) da(s) espécie(s) _____

Localizadas na () Calçada () Praças () Terreno até 1.000 m2, no seguinte endereço:

nº _____, Bairro: _____ CEP: _____

pelo motivo de: _____.

3. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (para árvores localizadas na calçada ou áreas públicas):

Posso realizar o serviço em caráter particular () Não posso realizar o serviço ()

Paulínia _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente



TERMO DE COMPROMISSO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, assumo o compromisso de cumprir as exigências estabelecidas pelos artigos 15 à 18 da Lei Municipal 3471/15, me comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada por espécie adequada ao local, no prazo de 30 (trinta) dias após a supressão da árvore, estando ciente que em caso de descumprimento serei penalizado com multa.

Paulínia, de de 2018.

Assinatura do Requerente



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1) O requerimento deverá ser totalmente preenchido e assinado;
- 2) Deverão ser juntados os seguintes documentos: Cópia simples do RG e CPF;
- 3) Prova dominial do imóvel que pode ser: (Cópia atualizada da Matrícula ou Escritura do Imóvel, carnê do IPTU ou contrato de locação e anuência do proprietário, se o imóvel for locado);
- 4) Caso o interessado na poda ou corte não seja o proprietário, o requerimento deverá estar acompanhado de procuração devidamente preenchida e assinada;
- 5) RG e CPF do procurador se for o caso;
- 6) Este requerimento deverá ser usado para pedidos de poda ou corte de árvores em calçada, área pública ou para corte em terrenos de até 1.000 m².;
- 7) Para pedido de corte de árvores em terrenos acima de 1.000 m² o requerimento deverá ser feito observando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 3471/15.
- 8) Assinar **TERMO DE COMPROMISSO**, se comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer penalidade de multa.